haja alterações no edital e seus anexos que implique na elaboração das Propostas, a Administração promoverá o reagendamento do certame, e se for o caso, reabertura de prazo em cumprimento ao art. 21 § 4º da lei 8.666/963.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 12 de julho de 2019.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL/RO

Governo do Estado de Rondônia

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº. 176/2019/KAPPA/SUPEL/RO
Tipo: Menor Preço Global.
Processo Eletrônico: 0004.098264/2019-73- FUNESBOM/RO.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de AMBULÂNCIAS, tipo Unidade de Suporte Básico - USB, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia. Valor Estimado: R$ 5.079.511,50 (Cinco milhões, setenta e nove mil, quinhentos e onze reais e cinquenta centavos). Data de Abertura: 01/08/2019 às 10h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda

Governo do Estado de Rondônia

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 80/2019/SIGMA/SUPEL/RO
PROCESSO: 0036.201635/2018-52
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Engenharia Clínica, Incluindo Serviço de Gerenciamento de Equipamentos Manutenção Corretiva, Preventiva, Preditiva e Calibração dos Equipamentos com Reposição de Peças e Acessórios, visando atender às necessidades do Centro de Medicina Tropical - CEMETRON (100 leitos) e Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD (139 leitos), por um período de 12 (doze) meses.
INTERESSADA: SESAU - Secretaria de Estado da Saúde

O Superintendente da SUPEL torna público aos interessados, que a licitação em epígrafe foi REVOGADA com fulcro no art. 49 da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, considerando justificativa da SESAU/RO juntado aos autos 6780235, devido a necessidade de elaboração de planilha de custos e formação de preços pela Secretaria de Estado da Saúde. Notifica-se da REVOGAÇÃO do certame licitatório todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 109, inciso I e alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se.

Porto Velho-RO, 11 de julho de 2019

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Diretora Executiva/SUPEL/RO

Governo do Estado de Rondônia

Aviso De Licitação

Superintendência Estadual de Licitações
Pregão Eletrônico Nº. 203/2019/SUPEL/RO. Tipo Menor preço por item
Processo Administrativo: 0036.164268/2019-80
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente (Amnioscópio, Aquecedor de fluidos, Armário, Banqueta, Berço aquecido, Cadeira de rodas para obesos, Cama hospitalar tipo Fawler mecânica, Carro de emergência e outros), visando atender as necessidades do Hospital Regional de Cacoal - HRC, de acordo com os critérios pré-estabelecidos pelo Ministério da Saúde referente a proposta nº 00733.062000/1170-16, por um período de 12 (doze) meses. Valor Estimado: R$ 873.519,86. Data de Abertura: 31/07/2019 às 09h00 (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min. às 13h30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9271.

Porto Velho/RO, 12 de julho de 2019.

NILSEIA KETES COSTA
Pregoeira da equipe SIGMA/SUPEL/RO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON, CNPJ 05.914.650/0001-66, com sede à Av. Imigrantes, 4137 – Porto Velho, RO, torna público que solicitou da Coordenação de Licenciamento e Monitoramento Ambiental da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA (L.P.) E DE INSTALAÇÃO (L.I.)** do Sistema Elétrico composto por Linha de Distribuição em 34,5 kV e Subestação Nova Dimensão – **NOVA MAMORÉ – NOVA DIMENSÃO,** no município de Nova Mamoré – RO.

Porto Velho – RO, 12 de julho de 2019.

A Diretoria

Governo do Estado de Rondônia

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2019/SIGMA/SUPEL/RO
PROCESSO: 0036.201267/2018-42
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Engenharia Clínica, Incluindo Serviço de Gerenciamento de Equipamentos Manutenção Corretiva, Preventiva, Preditiva e Calibração dos Equipamentos com Reposição de Peças e Acessórios, visando atender às necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP (536 leitos) e Hospital Regional de Buritis - HRB (30 leitos), por um período de 12 (doze) meses.
INTERESSADA: SESAU - Secretaria de Estado da Saúde

O Superintendente da SUPEL torna público aos interessados, que a licitação em epígrafe foi REVOGADA com fulcro no art. 49 da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, considerando justificativa da SESAU/RO juntado aos autos 6771557 devido a necessidade de elaboração de planilha de custos e formação de preços pela Secretaria de Estado da Saúde. Notifica-se da REVOGAÇÃO do certame licitatório todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 109, inciso I e alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se.

Porto Velho-RO, 12 de julho de 2019

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Diretora Executiva/SUPEL/RO

a notícia sempre em suas mãos.

+ de 1 Milhão

AVISO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 80/2019/SIGMA/SUPEL/RO

PROCESSO: 0036.201635/2018-52

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Engenharia Clínica, Incluindo Serviço de Gerenciamento de Equipamentos Manutenção Corretiva, Preventiva, Preditiva e Calibração dos Equipamentos com Reposição de Peças e Acessórios, visando atender às necessidades do Centro de Medicina Tropical - CEMETRON (100 leitos) e Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD (139 leitos), por um período de 12 (doze) meses.

INTERESSADA: SESAU - Secretaria de Estado da Saúde

O Superintendente da SUPEL torna público aos interessados, que a licitação em epígrafe foi **REVOGADA** com fulcro no art. 49 da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, considerando justificativa da SESAU/RO juntado aos autos 6780235, devido a necessidade de elaboração de planilha de custos e formação de preços pela Secretaria de Estado da Saúde. Notifica-se da **REVOGAÇÃO** do certame licitatório todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 109, inciso I e alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se.

Porto Velho-RO, 11 de julho de 2019

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Genean Prestes dos Santos**, **Diretora Executiva**, em 12/07/2019, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **6799575** e o código CRC **4E7396C7**.

AVISO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2019/SIGMA/SUPEL/RO

PROCESSO: 0036.201267/2018-42

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Engenharia Clínica, Incluindo Serviço de Gerenciamento de Equipamentos Manutenção Corretiva, Preventiva, Preditiva e Calibração dos Equipamentos com Reposição de Peças e Acessórios, visando atender às necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP (536 leitos) e Hospital Regional de Buritis - HRB (30 leitos), por um período de 12 (doze) meses.

INTERESSADA: SESAU - Secretaria de Estado da Saúde

O Superintendente da SUPEL torna público aos interessados, que a licitação em epígrafe foi **REVOGADA** com fulcro no art. 49 da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, considerando justificativa da SESAU/RO juntado aos autos 6771557 devido a necessidade de elaboração de planilha de custos e formação de preços pela Secretaria de Estado da Saúde. Notifica-se da **REVOGAÇÃO** do certame licitatório todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 109, inciso I e alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se.

Porto Velho-RO, 11 de julho de 2019

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Genean Prestes dos Santos**, **Diretora Executiva**, em 12/07/2019, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **6799669** e o código CRC **54AE929F**.

Revogação – Pregão Eletrônico – 017/2019

15 de julho de 2019 | Governo do Estado de Rondônia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2019/SIGMA/SUPEL/RO

PROCESSO: 0036.201267/2018-42

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Engenharia Clínica, Incluindo Serviço de Gerenciamento de Equipamentos Manutenção Corretiva, Preventiva, Preditiva e Calibração dos Equipamentos com Reposição de Peças e Acessórios, visando atender às necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP (536 leitos) e Hospital Regional de Buritis – HRB (30 leitos), por um período de 12 (doze) meses.

INTERESSADA: SESAU – Secretaria de Estado da Saúde

O Superintendente da SUPEL torna público aos interessados, que a licitação em epígrafe foi **REVOGADA** com fulcro no art. 49 da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, considerando justificativa da SESAU/RO juntado aos autos 6771557 (https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=7724630&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000769&infra_hash=3cfd45ac0a739afac972a9f811e52c1a3992b2cdf7 a necessidade de elaboração de planilha de custos e formação de preços pela Secretaria de Estado da Saúde. Notifica-se da **REVOGAÇÃO** do certame licitatório todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 109, inciso I e alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se.

Porto Velho-RO, 15 de julho de 2019

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Superintendente/SUPEL/RO

Fonte
Secom - Governo de Rondônia

Categorias

Compartilhe

Tweetar